



GC/082/2026

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

Às empresas participantes,

Referência:	PSDF nº 046/2026
Objeto:	Contratação de empresa para execução de climatização da Escola SENAI, Prof. João Baptista Salles da Silva, no Município de Americana, SP.

ESCLARECIMENTOS

Pergunta nº 01

Há divergência entre o memorial descritivo (pág. 09), que atribui à contratante o fornecimento dos equipamentos de ar-condicionado e ventilação, e a planilha de custos, que considera esse fornecimento como responsabilidade da instaladora. Qual critério deve prevalecer?

Resposta nº 01

Os equipamentos de ar-condicionado serão fornecidos pelo SENAI-SP, cabendo à Contratada apenas a instalação.

Os equipamentos de ventilação e renovação de ar devem ser fornecidos e instalados pela Contratada.

Os valores de referência foram revisados nas Planilhas e no Memorial Descritivo que seguem anexos.

Pergunta nº 02

Poderia disponibilizar o projeto de elétrica?

Resposta nº 02

O projeto básico já foi disponibilizado juntamente com os projetos de climatização. A elaboração do projeto executivo é de responsabilidade da Contratada, conforme previsto no Memorial Descritivo e na Planilha Orçamentária.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras - GC